



Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 (DOU: 20/12/2018, seção I, pág. 126))
(Credenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 258 de 24 de março de 2009 (DOU: 25/03/2009, seção I, pág. 7))

PORTARIA Nº 24/UNOESC-VIDEIRA-VR/2023.

Revoga portaria que especifica.

A professora Carla Fabiana Cazella, Vice Reitora da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Videira, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria 11/UNOESC-VIDEIRA-VR/2023 que nomeia professor **Ricceli Endrigo Ruppel Rocha** para ocupar o cargo de Coordenador do Curso de Fisioterapia da Unoesc, em Videira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a PORTARIA Nº 11/VRC-VIDEIRA/2023.

Registre-se e publique-se.

Videira/SC, 04 de abril de 2023.

CARLA FABIANA CAZELLA

Vice-Reitora
Unoesc Videira